



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA
DISCIPLINA DE ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA II
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITORIA SUBSIDIADA

A DISCIPLINA DE CLÍNICA INTEGRADA DO ADOLESCENTE E DO ADULTO I, ÊNFASE EM CARIOLOGIA, considerando a RESOLUÇÃO UFSM Nº 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 que regulamenta a concessão de auxílios financeiros para discentes no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que **estão abertas 2 (duas) vagas** de monitoria subsidiada para o primeiro semestre letivo de 2026.

1. SOBRE A VAGA

- 1.1 Número de vagas: 1 (uma) para a disciplina de CLÍNICA INTEGRADA DO ADOLESCENTE E DO ADULTO I.
- 1.2 Carga horária semanal: mínimo 8 (oito) horas.
- 1.3 Tempo de duração: março a julho de 2026.

2. PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Ser aluno(a) de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria, com matrícula em situação regular ou estar vinculado(a) a projetos da Instituição.
- 2.2. Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Clínica Integrada do Adolescente e do Adulto I (novo currículo) ou Cariologia (currículo antigo).
- 2.3. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, sendo 4(quatro) horas, nas segundas-feiras, pelo turno da tarde, de forma presencial e turno 4(quatro) horas flexível na semana.

3. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA MONITORIA

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do envio de e-mail com o assunto “MONITORIA” para os endereços jessica.knorst@ufsm.br e jezenkner@gmail.com, com cópia para ambos os destinatários.
 - 3.1.1. Texto do e-mail: Nome completo, número da matrícula, semestre atual e telefone/whatsapp.
 - 3.1.2. Documentação a ser anexada ao e-mail: (todos os documentos abaixo devem ser enviados em formato PDF.)
 - a) Carta de intenções (uma página);
 - b) Comprovante de matrícula no curso de graduação em odontologia da UFSM;
 - c) Histórico escolar de graduação;
 - d) Declaração de disponibilidade de no mínimo 4 horas, nas segundas-feiras, pelo turno da tarde, de forma presencial.
- 3.2. O período das inscrições é de 02 à 06/03/2026, às 23:59.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 2 do presente edital.
- 4.2 Ter disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da disciplina.
- 4.3 Entrega e avaliação dos documentos da inscrição.
- 4.4 Atender aos pré-requisitos constantes na RESOLUÇÃO UFSM Nº 176, DE 03 DE

OUTUBRO DE 2024.

4.5 Prova escrita com conteúdo de cariologia a ser realizada no dia 09 de março de 2026, de forma presencial, às 14hs e 30 minutos na sala 2294.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições do aluno-monitor constituem-se das seguintes atividades:

- I. Auxiliar os professores em tarefas didáticas;
- II. Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- III. Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV. Auxiliar os professores na orientação de alunos;
- V. Auxiliar os professores em programas de nivelamento;
- VI. Outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino, a critério dos professores da disciplina.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado até as 17 horas do dia 13 de março de 2026 no site do curso de Odontologia e por e-mail.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

16 de março de 2026.

Santa Maria, 27 de fevereiro de 2026.

Prof. Jessica Knorst e Prof. Júlio Zenkner